



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

### EDITAL N.º 8/2020

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 4ª sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2020, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

**1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 1 de junho a 14 de agosto, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Informação foi apreciada.-----**

**1.2 - Documentos de prestação de contas de encerramento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes à gerência de 1/1/2020 a 30/06/2020, para apreciação e votação do órgão deliberativo, em conformidade com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:**

#### **Balanço:**

- Total do Ativo: 19.048.260,47 € (dezanove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos);
- Total do Património Líquido: 17.085.468,92 € (dezassete milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos);
- Total do Passivo: 1.962.791,55 € (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos)

#### **Demonstração dos Resultados do Exercício:**

- Gastos: 2.460.191,55 € (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- Rendimentos: 3.232.837,79 € (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos);
- Resultado Líquido do Período: 772.646,24 € (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

#### **Demonstração dos fluxos de caixa:**

- Saldo da gerência anterior: 2.298.183,96 € (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos);
- Recebimentos: 3.803.815,49 € (três milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos).



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

- Pagamentos: 2.971.961,40 € (dois milhões, novecentos e setenta e um euros, novecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos).

- Saldo para a gerência seguinte: 3.130.038,05 € (três milhões, cento e trinta mil, trinta e oito euros e cinco cêntimos):

Execução orçamental: 3.080.298,73 € (três milhões, oitenta mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos).

Operações de Tesouraria: 49.739,32 € (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

Atendendo ao processo de internalização, não foi apresentada uma proposta de aplicação dos resultados.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com o SNC\_AP e com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 3/2019, de 23 de janeiro, e serão remetidos, nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março. - **Os documentos foram apreciados e votados por maioria, com 27 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 7 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 1 do CDS-PP(47/2020/CMAH).**-----

**1.3 - Quarta revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, para o ano de 2020.** Para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A revisão foi aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 7 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 1 do CDS-PP(48/2020/AMAH).**-----

**1.4 – Abate por desconhecimento de ativos de diversos bens,** com efeitos a 1 de janeiro de 2020, para ratificação do órgão deliberativo, nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Assembleia Municipal ratificou o ato do órgão executivo por maioria, com 27 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 7 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 1 do CDS-PP(49/2020/AMAH).**-----

**1.5 - Classificação como tradicional da tourada à corda do Caminho da Cidade da Freguesia da Vila do Porto Judeu, no decurso do mês de julho de cada ano.** Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, do Regime Jurídico de Atividades Sujeitas a Licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 37/2008/A, de 5 de agosto, na versão atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/A de 11 de maio. - **Aprovado por unanimidade. (50/2020/AMAH)**-----



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

**1.6 – Cedência do direito de superfície do lote cinco**, com 50 000 m<sup>2</sup>, a título gratuito, por 50 anos, localizado na Canada do Poejo, Freguesia da Ribeirinha, à **ILAÇOR – Indústria de Lacticínios dos Açores**, tendo em vista a construção de uma unidade fabril de laticínios sobre solo municipal, para ratificação do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal ratificou o ato do órgão executivo por unanimidade.(51/2020/AMAH)**-----

**1.7 - Pedido da Ragim Administração de Imóveis, Lda**, relativo à isenção de taxas e pedido de reembolso referente ao empreendimento turístico sito à avenida Infante D. Henrique, freguesia da Conceição, aprovado no âmbito do Aviso n.º Açores-54-2015-06 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, do Programa Operacional 2020. Para ratificação, da deliberação da Câmara Municipal de 27/03/2020 que autorizou a isenção das taxas e respetivo reembolso no valor de 29.113,14€ (vinte e nove mil cento e treze euros e catorze cêntimos) nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas em conjugação com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. - **A Assembleia Municipal ratificou o ato do órgão executivo por unanimidade.(52/2020/AMAH)**-----

**1.8 - Ofício da Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados**, remetendo o relatório do revisor oficial de contas do Município, que conclui o trabalho efetuado sobre os documentos de prestação de contas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.(53/2020/AMAH)**-----

**1.9 - Proposta de voto de congratulação a Flávio Cristóvam**, pelo prémio *International Portuguese Music Awards*. aprovada em reunião camarária de 7-08-2020, para aprovação também do órgão deliberativo. - **Após votação por escrutínio secreto, o Voto foi aprovado por unanimidade.**  
**(54/2020/AMAH)**-----

Angra do Heroísmo, 11 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)